



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR - REIT - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental – Campus Porto Velho Calama do IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.002179/2015-77, considerando a Resolução nº11/2011/CONSUP/IFRO, considerando a Resolução nº 54/CONSUP/IFRO/2015 e, considerando ainda a aprovação unânime do Cepex na 6ª Reunião Ordinária, em 01/11/2016 e do Consup na 14ª Reunião Ordinária em 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOAGAR o Art. 1º da Resolução nº 54/CONSUP/IFRO/2015.

Art. 2º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 07/02/2017, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002759** e o código CRC **76C4BB54**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**PPC PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL - CAMPUS PORTO VELHO
CALAMA - LINK - 0002757**